



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2311-CEPE, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00308696-8 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2000,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde da Criança e do Adolescente, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2001.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**